DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

06 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7473{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPREMU

PORTARIA IPREMU Nº 101/2.026.

PORTARIA IPREMU Nº 101/2.026.

INSTITUI A COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DO INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS PERTENCENTES AO ATIVO PERMANENTE EM USO OU ESTOCADO E DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO, DESIGNA MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Geral do IPREMU, no uso de suas atribuições legais, em especial no que dispõe o artigo 40, inciso III da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e com fundamento no artigo 5º, inciso IX do Decreto nº 20.291, de 01 de abril de 2023, e em atendimento ao Decreto nº 21.436, de 09 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Levantamento do Inventário Físico dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso ou estocados e dos materiais em almoxarifado do IPREMU.

Art. 2º Ficam designados os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

I – Yan Douglas Souza de Oliveira, matrícula nº 11.856-7;

II – Sueli José da Silva Machado, matrícula nº 11.646-0;

III – Amanda Moreira Amaral, matrícula nº 11.845-1;

IV - Gerusa de Souza Santos, matrícula nº 11.838-9.

Art. 3º Os atos e trabalhos da Comissão deverão ser registrados em ata.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral

Publicado por: André Luiz Goulart
Código identificador: a0261012-c0ad-40b8-b3e8-b5a8f634f97c